



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAÇAGI

A serviço de todos!

Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Araçagi-PB, 20 de março de 2025.

Autor: Vereador Luciano Duarte da Silva.

Senhor Presidente,

Aprovado

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja enviada **INDICAÇÃO DE NECESSIDADE de que seja encaminhado um projeto de lei para que se torne obrigatório o pagamento dos terços de férias aos servidores municipais dentro da legislatura vigente a fim de assegurar o direito dos servidores. Ademais, que seja instituído um calendário de férias em todas as Secretárias abrangendo todos os servidores municipais**, à Prefeita Constitucional de nosso município, a excelentíssima senhora Josilda Macena Benício Leite.

Diante do exposto, confio na sensibilidade e compromisso dos nobres colegas desta Casa para contribuir com o bem-estar da população araçagiense.

Gabinete do Vereador, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,


LUCIANO DUARTE DA SILVA
VEREADOR PSB – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

31/03/2025